



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 1244 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

TERMO ADITIVO N° 003/2020 A ATA N° 32/2019, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - CNPJ: 07.752.236/0001-23.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, e, de outro lado, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - CNPJ: 07.752.236/0001-23, representada pelo Sr. César Augusto Gomes Neumann CPF nº 031.237.800-90, com sede Rua Noberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, na cidade de Vera Cruz – RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmaram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, homologada em **05/08/2019**, às fls. 1942, referente ao Pregão Eletrônico n.º 17/2019 para Sistema de Registro de Preços para possíveis aquisições de medicamentos para manter o estoque necessário na Farmácia Básica do município, para dispensação aos pacientes SUS, em conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal n.º 4.686/2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração de valores dos lotes:

Lote 35 – 15.000 comprimidos - Anlodipino 5mg. Marca: GEOLAB. Valor unitário registrado:R\$ 0,026. Que passará para a ser de R\$ 0,031

conforme parecer da A.J. as folhas 2.380/2.384, cálculos correlatos da Sec. de Finanças as folhas 2.386 e manifestação do senhor prefeito a folha 2.386 (V).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da Ata de Registro de Preços, celebrada em 06 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 27 de janeiro de 2021.

Sávio Johnston Prestes

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médico Hospitalares S/A

CNPJ: 07.752.236/0001-23
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----